SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTP - CAU/SC

DATA	13 de abril de 2022	**HORÁRIO**	13h30n às 17h30
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Silvya Helena Caprario	Coordenadora	13h30	15h30
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador Adjunto	13h30	15h30
Mateus Szomorovszky	Membro	13h30	15h30

ASSESSORIA	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

CONVIDADOS	Presidente Patricia Figueiredo Sarquis Herden

Leitura, discussão e aprovação de súmulas anteriores.

Encaminhamento	Aprovada por unanimidade das súmulas das seguintes reuniões da CTP-CAU/SC: 8ª e 9ª reuniões ordinárias e 4ª e 5ª reuniões extraordinárias e encaminhadas para publicação.

ORDEM DO DIA

1	**Análise dos encaminhamentos do Plenário referente ao Edital de Chamada Pública nº 002/2022 de prospecção de imóveis**
Fonte	CTP-CAU/SC
Apresentação	Silvya Helena Caprario - Coordenadora
Encaminhamento	Coordenadora Silvya comentou sobre o encaminhamento positivo do Plenário acerca da continuidade do processo, que ocorreu no dia 08 de abril, por intermédio da DPOSC nº 664/2022, que aprovou a abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição do Imóvel para abrigar a sede própria do CAU/SC. Secretário Jaime comentou que conforme encaminhado na reunião passada, já foi solicitado à empresa Nunes Administradora de Imóveis, proprietária do **imóvel localizado na Av. Rio Branco, 828,** o envio dos documentos da 2ª etapa do edital e em princípio prazo final seria até 25.04.2022. Após a discussão sobre os desdobramentos do processo e visando a instrução do processo de dispensa de licitação, restou encaminhado pela comissão:

	1 - Solicitar à PRESIDÊNCIA : - Que seja feito o levantamento de custo de adaptação para eventual uso imediato do imóvel, cujo início do processo de dispensa de licitação foi aprovado pelo Plenário do CAU/SC (DPOSC nº 664/2022), bem como o custo da desocupação da sede atual; - Que seja providenciada a obtenção da "Consulta de viabilidade" junto à Prefeitura de Florianópolis; - Que seja realizada novamente a consulta junto à Secretaria de Patrimônio da União e Município de Florianópolis sobre a eventual existência de imóvel para cessão, que atenda ao Programa de Necessidades aprovado pela Deliberação CD-CAU/SC nº 022/2022. 2 – Solicitar à Assessoria da comissão as providências em relação às contratações do laudo de verificação de patologias e orçamento de medidas corretivas, bem com o laudo de avaliação de preço do imóvel, objeto da proposta. O retorno das solicitações subsidiarão a instrução do processo no sentido de se levantar estimativas de custos a serem submetidas como proposta à COAF-CAU/SC, antes de ser submetida ao Plenário.

Esta Súmula foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária da CTP-CAU/SC de 16/06/2022, com os votos favoráveis do Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno – Coordenador Adjunto e do Arquiteto e Urbanista Mateus Szomorovszky – membro.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
Secretário da reunião

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.06.17 10:25:57 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC